



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

Olímpio Noronha, 13 de abril de 2026.

Indicação nº. 022/2026.

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSIEL PEDRO FERREIRA GENEROSO** infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a leitura e encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal da presente Indicação sugerindo o seguinte:

“A POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO ORIENTAR OS USUÁRIOS DO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DE QUE O TATAME NÃO DEVE SER UTILIZADO COM TÊNIS OU COM A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOBRE O MESMO.”

A presente Indicação atende às solicitações de praticantes de jiu-jitsu que utilizam o espaço, os quais relataram que, durante algumas atividades, o tatame vem sendo utilizado com tênis e com a colocação de aparelhos sobre sua superfície.

Tal prática pode ocasionar danos ao material, comprometendo sua conservação, higiene e segurança, além de prejudicar o adequado uso pelos praticantes das modalidades que dependem diretamente desse tipo de estrutura.

Dessa forma, faz-se necessária a orientação por parte do Poder Executivo quanto à correta utilização do tatame, proibindo o uso com calçados e a colocação de equipamentos sobre o mesmo, visando garantir sua durabilidade e a segurança dos usuários.

Ver. Josiel Pedro Ferreira Generoso